

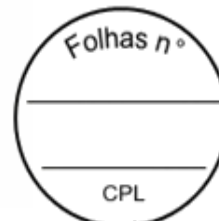


SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

GAPRE - GABINETE DO PREFEITO

Avenida Porto Alegre, n.º 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-900
E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 163/2024, CUJO ESCOPO É A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, DO MENOR R.F.M.K. EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO PROCESSO: N.º 1010672-10.2024.8.11.0040.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 25.534.201/0001-08, estabelecida a Rua Margem do Lago, s/n, na cidade de Três Rancho/GO, CEP: 75.720-000, neste ato representado pelo sócio o Sr. JULIANO GONÇALVES MARTINS, portador da cédula de identidade RG sob n.º MG-11640445 SSP/MG e CPF/MF n.º 060.608.226-30, telefone (64) 9931-6201/(64) 3475-1498, e-mail: faturamento.bemviver@outlook.com, doravante denominada **"CONTRATADA"**, **RESOLVE**, com fulcro no artigo 138, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21, firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, tendo em vista os termos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2023** e do **CONTRATO N.º 163/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Resolve da melhor forma de direito, rescindir **CONSENSUAL**, a partir da data de assinatura do presente Termo, o **CONTRATO N.º 163/2024**, celebrado em 28 de outubro de 2024, conforme Parecer Jurídico emitido no dia 22/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. Esta rescisão fundamenta-se no artigo 138 da Lei Federal n.º 14.133/21, e está pautada nas previsões do Contrato N.º 163/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS TERMOS DA PRESENTE RESCISÃO

3.1. Diante do presente termo de **rescisão consensual**, declara-se rescindido o **CONTRATO N.º 163/2024** para nada mais reclamar, passando a mais ampla, geral e irrestrita e irrevogável quitação.

3.2. Por força do presente **TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL**, **ANULA-SE** o saldo de **R\$ 28.933,10 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e três reais e dez centavos)**, sendo R\$ 14.933,10 (quatorze mil, novecentos e trinta e três reais e dez centavos) do valor empenhado em 2024, e R\$ 14.000,00 (quatorze mil) do valor previsto para ser empenhado no exercício de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** promoverá a publicação resumida do presente instrumento de contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Rescisão, que depois de lido e achado conforme, vai assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (dois) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso – MT 25 de novembro de 2024.

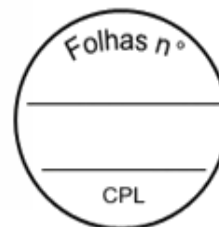


SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

GAPRE - GABINETE DO PREFEITO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890.900
E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA
JULIANO GONÇALVES MARTINS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF: 026.062.901-43

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: 060.357.411-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 163/2024 – DISPENSA Nº 015/2024**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA
DATA: 25/11/2024 - **ANULA-SE** O SALDO REMANESCENTE DE R\$ 28.933,10 DO CONTRATO.
OBJETO DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, DO MENOR R.F.M.K. EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO PROCESSO: Nº 1010672-10.2024.8.11.0040.. 02 DE DEZEMBRO DE 2.024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.